



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MOUTAZ AL HARIRI**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento de Residência nº 08389.000117/2020-40**

Conforme disposto no art. 33 da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art.138 do Dec. nº 9.199/17,**

Fica o(a) senhor(a) **MOUTAZ AL HARIRI**, menor impúbere, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G337989G** (ATIVO), nacional da Síria, **representado(a)** por seus pais **MOHAMAD BASEL AL HARIRI** e **RAHAF AFTAL**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência instaurado em razão de, **ter permanecido poucos dias no país nos últimos 3 anos, tendo chegado pela primeira vez no país para o nascimento de sua irmã brasileira Dana AlHariri, que serviu de amparo à sua residência, não residindo de fato no Brasil**, conforme despacho SR/PF/SP 19283869 nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.**

Os documentos relativos ao recurso dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Defesa de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO PRISCO NETO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/05/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23450016** e o código CRC **6B123BE4**.

